

## ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o evento MARATONINHA SESC 2023, no Estado da Bahia.

## OBJETIVOS

Art. 2 - Objetivo Geral: Oportunizar aos inscritos a participação em evento de recreação esportiva de corrida e caminhada para crianças de 06 meses a 13 anos, acompanhadas de seus responsáveis.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Possibilitar a integração entre responsáveis e crianças através de atividades que estimulem a prática esportiva e recreativa ao ar livre, educando e incentivando a prática de hábitos saudáveis;
- Incentivar o respeito no esporte;
- Possibilitar a experimentação da modalidade oferecida;
- Despertar o interesse ao estilo de vida saudável.

## COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação geral da MARATONINHA SESC é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerência do Programa Lazer;
- Equipe de Lazer da Unidade sede da execução do evento;
- Gerente da Unidade Sesc sede da execução do evento.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias organização do evento, bem como da aplicação do regulamento.

## PROGRAMAÇÃO

Art. 6 - O evento ocorrerá conforme municípios e informações abaixo indicados:

MUNICÍPIO	DATA EXECUÇÃO	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO	ACESSO (LIVRE OU COM CREDENCIAL)
ALAGOINHAS	08/out	08h00	Centro de Atividades do Sesc Alagoinhas	Livre com Inscrição
BARREIRAS	08/out	08h30	Rua 19 de Maio - Centro	Livre com Inscrição
FEIRA DE SANTANA	14/out	15h	Parque Radialista Erivaldo Cerqueira	Livre com Inscrição
JACOBINA	15/out	8h	Unidade Jacobina	Livre com Inscrição
JEQUIÉ	15/out	9h	Pça. Duque de Caxias - Alto da prefeitura	Livre com Inscrição
PIATÃ/AQUIDABÃ	15/out	8h	Campo de Futebol / Sesc Piatã	Livre com Inscrição
PORTO SEGURO	12/out	08h30	Sesc Porto Seguro	Com credencial / inscrição
SAJ	08/out	7h	Unidade SAJ	Livre com Inscrição

Art. 7 - Além da corrida infantil, ações e serviços paralelos gratuitos serão ofertados às famílias de acordo com a programação de cada Unidade Sesc executora.

## INSCRIÇÕES

Art. 8 - O processo de inscrição para o evento MARATONINHA SESC seguirá as seguintes etapas:

1) Pré-inscrição: através do preenchimento do cadastro no endereço eletrônico <http://www.sescbahia.com.br>, no período definido e divulgado previamente ou presencialmente na Unidade Sesc do município de participação.

OBS: Ao participar deste evento, o participante inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento. O cumprimento dessa etapa do processo não garante a vaga do pré-inscrito.

2) Confirmação da inscrição: através da entrega da doação de alimentos estocáveis (exceto sal, biscoitos e líquidos) dentro do prazo de validade (com pelo menos 90 dias de prazo antes do vencimento) nos locais definidos e informados pelo Sesc previamente, até o limite de vagas, preenchidos POR ORDEM DE CONFIRMAÇÃO. As vagas serão limitadas de acordo com cada município.

Art. 9 - As inscrições serão gratuitas e confirmadas mediante a entrega de alimentos estocáveis dentro dos prazos de validade (com pelo menos 90 dias de prazo antes do vencimento) EM ORDEM DE CHEGADA em período e locais pré-determinado e divulgados com antecedência (sujeitos a alteração). Desta forma a inscrição no site não garante a vaga. A entrega do alimento estocável para doação ao Programa Mesa Brasil é que confirmará a inscrição.

Art. 10 – A doação mínima por inscrição será:

- Participante que **POSSUI** Credencial Plena: 01 kg de alimentos, no mínimo, mediante apresentação da Credencial Sesc validada;
- Participante que **NÃO POSSUI** Credencial Plena: 02 kg de alimentos, no mínimo;

Art. 11 - A coordenação geral poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

## PROVAS E CATEGORIAS

Art. 12 – A modalidade/distância estará relacionada com as faixas etárias:

FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE / DISTÂNCIA
até 02 anos*	Engatinhada e/ou caminhada com carrinho. Os inscritos participarão obrigatoriamente com seu(s) responsável(eis).
02 a 03 anos	50 metros. Os inscritos participarão obrigatoriamente com seu(s) responsável(eis).
04 a 05 anos	100 metros. Os responsáveis poderão participar ao lado dos inscritos sempre que desejarem.
06 e 07 anos	300 metros. Os responsáveis poderão participar ao lado dos inscritos sempre que desejarem.
08 e 09 anos	500 metros. Os responsáveis poderão participar ao lado dos inscritos sempre que desejarem.
10 e 11 anos	800 metros. Os responsáveis poderão participar ao lado dos inscritos sempre que desejarem.
12 e 13 anos	1 quilômetro. Os responsáveis poderão participar ao lado dos inscritos sempre que desejarem.

(\*): Para participantes até 02 anos, as Unidades irão realizar a engatinhada e/ou caminhada com carrinho de bebê de acordo com disponibilidade de material e/ou espaço. Consultar formato junto à Unidade.

## REGRAS GERAIS DO EVENTO

Art. 13 - Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento. É responsabilidade do responsável pelo menor participante mantê-lo adequadamente hidratado. A organização distribuirá água. O evento poderá ocorrer independente da condição climática, chuva ou sol.

Art. 14 – O acesso aos eventos nos municípios que ocorrerem dentro das Unidades do Sesc se darão mediante apresentação da credencial plena ou através de apresentação de documento para confirmação em lista de inscrição, na portaria das Unidades, com exceção do município de Porto Seguro, que o acesso será somente mediante apresentação da Credencial Sesc. Para os participantes e acompanhantes que não possuem credencial plena, o acesso fica restrito ao espaço do evento, não sendo permitido o trânsito em demais espaços da Unidade.

Art. 15 - Serão fornecidos lanches e água para os inscritos.

Art. 16 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento (local, horário etc.) total ou parcialmente.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do evento.

Art. 18 - No ato da inscrição, o responsável pelo menor concordará com as condições estipuladas neste regulamento, assim como:

- Assume total responsabilidade pela participação do menor no evento.
- Declara que, ao inscrever o menor no evento, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, QUE FOI VISUALIZADO PREVIAMENTE, com conteúdo disponível no site do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado da Bahia, e/ou do evento, E TEM CIÊNCIA dos riscos inerentes à saúde do participante, como arranhões e quedas, ficando a organização geral do evento, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade sobre qualquer eventualidade com os participantes, antes, durante ou após o evento.
- Os menores inscritos deverão utilizar vestuário adequado à prática esportiva, leve e confortável, que permita o livre movimento, e o responsável compreende que o material, equipamentos, vestuário e acessórios utilizados para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.
- A organização geral reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais do evento, com imagens dos participantes, por tempo indeterminado, desta forma, os inscritos e seus responsáveis ficam cientes que suas imagens e voz em contexto público e geral, como largada/chegada, com mais de uma pessoa na imagem, que venham a ser colhidas durante a realização deste evento do Sesc, poderão ser utilizadas para fins publicitários, conexos e de divulgação, especialmente quando em contexto público e geral, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.

# MARATONINHA SESC 2023

- DECLARA, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição do menor neste evento ocorreu por livre e espontânea vontade e que NESTA DATA não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.
  
- O responsável pelo menor compreende que o evento é de cunho recreativo, para estímulo à atividade física e qualidade de vida, não sendo indicado o estímulo à competição exagerada, pois não é recomendada cobrança que pressione as crianças e exija resultados para além de seu desenvolvimento natural. Desta forma, a organização geral do evento sugere que o responsável incentive a participação de forma que a criança compreenda se tratar de uma brincadeira, e que o objetivo principal é a diversão.